



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE
NOVEMBRO DE 2022**

Aos vinte e nove dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária ordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Augusta Maria Bicalho, Moacir Lellis, Cleonara Maria Schwartz, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Leandra Vieira da Rocha Lima Soares, Vilmar Lugão de Britto, Nilza Therezinha Herbst Stange, Marluza de Moura Balarini, Silvâna de Azevedo Cruz, Maria Conceição Veloso Poeys e Valéria dos Santos Rosalém**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em votação a ata da vigésima sessão plenária ordinária realizada em primeiro de novembro de 2022. A referida ata foi aprovada, à unanimidade, pelo plenário. O Sr. Presidente registra, com pesar, sobre a tragédia ocorrida em duas escolas localizadas no município de Aracruz no dia 25 de novembro do corrente ano. O Sr. Presidente também faz a leitura da nota de repúdio e solidariedade publicizada no site deste Conselho: ***“O Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo manifesta seu sentimento de repúdio aos atos de violência ocorridos em duas escolas no município de Aracruz, no último dia 25, levando pessoas inocentes à morte e a graves ferimentos. Ao mesmo tempo, expressa a sua solidariedade aos atingidos e suas famílias e roga que sejam confortados em sua dor e sofrimento. Ao ocorrerem no interior das escolas, esses atos feriram também toda a sociedade capixaba. É inaceitável que escolas, símbolos de civilização, de conhecimento, de comunhão de crianças, jovens e adultos que ali se encontram para construir juntos o próprio futuro e o futuro de um país solidário, sejam alcançadas por atos de violência tão brutais. Esperamos que esse trágico acontecimento nos leve a uma reflexão profunda e a ações que impeçam a sua repetição”***. Nesse contexto, o Sr. Presidente concede a palavra para que todos os pares falem sobre o episódio ocorrido em Aracruz. A Conselheira Cleonara Schwartz representante da UFES registra que: ***“a Universidade tem se preocupado com os eventos de violência que vem ocorrendo nas escolas. As pesquisas tem mostrado aumento de episódios diversos de várias formas de***



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

violência a ponto de tornar a carreira docente cada vez menos atrativa e a sociedade cada vez mais segregada. A reitoria da UFES publicizou uma nota de pesar a todos os estudantes, professores e familiares das vítimas pelo atentado ocorrido no dia 25/11/2022 na EEEFM Primo Bitti e na escola Centro Educacional Praia de Coqueiral, localizadas em Aracruz- ES". O Conselheiro Ildebrando José Paranhos registra que: "A diretoria do SINDIUPES, manifesta toda solidariedade às famílias das vítimas de ataques a tiros nas Escolas em Aracruz. O Sindicato está reivindicando ao Governo do Estado providências sobre a segurança nas unidades escolares, bem como dialogando com estudiosos no tema violência, buscando alternativas cabíveis para contribuir com as autoridades sobre o olhar atencioso às questões de segurança no ES. O SINDIUPES reafirma a sua consternação com esse episódio de violência e, nesse momento de grande tristeza e dor, deseja força à comunidade escolar e aos amigos e familiares das vítimas". Os Conselheiros Augusta Bicalho, Marcia Lamas, Ana Moscon, Silvana da Cruz, Klinger Barbosa, Valéria Rosalém, Nilza Stange, Moacir Lellis, Vilmar Lugão e Acácia do Amaral registraram considerações de grande relevância: que se deve pensar de outra forma sobre como a sociedade deve pensar a educação, que esse fato é gerado na família e que a escola tem que pensar muito mais na família, a educação está ferida na alma, devemos repensar a educação, não somente no aspecto da segurança, mas retornar com a cultura da paz, da solidariedade, da compaixão, e assim, prestar apoio e solidariedade a todos, que esse é um precedente para o que pode vir a acontecer nas ruas, no sentido de banalização da vida do ser humano; a nossa sociedade está perdida, está doente de todas as formas, a convivência familiar está se esvaindo, há falta de respeito e empatia, todos estão com medo, quando deixamos nossos filhos e netos nas escolas pensávamos que estavam seguros, mas, não estão, a sociedade está doente e assim devemos resgatar os valores básicos de convivência; de que a população está doente e devemos rever nossas atitudes; o município de Aracruz está em luto, no bairro de Coqueiral possui comportamentos individualistas e que a atitude do Sr. Secretário de Estado da Educação tomou excelente atitude no sentido de trabalhar o emocional das pessoas dessa escola. O Conselheiro Moacir Lellis registra sua insatisfação quanto a não participação do SINEPE na composição dos componentes da portaria conjunta SEDU/SESP/SESA/SETADES Nº 01-S, que criou a sala de situação de enfrentamento aos atos de violência ocorridos em escola estadual e em escola privada, ambas localizadas no município de Aracruz-ES. O Sr. Presidente registra que amanhã, dia 30/11/2022,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

teremos a sessão solene na Assembleia Legislativa em homenagem aos sessenta anos deste Conselho, e que, no dia de hoje, recebeu comunicação do Sr. Secretário de Estado da Educação, de que, devido à tragédia ocorrida em Aracruz, o evento agendado para o dia 12 de dezembro, também em homenagem a este Conselho, será cancelado. O Sr. Presidente também registra que a Resolução CEE nº 3.777/2014 está começando a ser impressa, e que, a forma em que este Conselho registrou em um único documento todas as legislações foi considerada por outros estados uma excelente forma de manuseio e acesso às normativas, considerando oportunizarem também dessa forma, em seus Conselhos. Na sequência, foi emitida **Resposta ao Recurso - Processo CEE nº. 362/2021 E-docs 2021-S844R** – CIEBJA - Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER – Cachoeiro de Itapemirim – Autorização do Polo de Apoio Presencial com a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EaD – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo indeferimento. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 543/2022 E-docs 2022-MG7C6** – Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES – Vitória – Renovação de aprovação para o credenciamento e renovação de aprovação para a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Processo Civil – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 578/2021 E-docs 2021-S6Z5Z** – EEEFM Professor Agenor Roris – Vila Velha – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e aprovação do Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, renovação de aprovação do Ensino Médio; aprovação para a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio e aprovação para a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio – relatora – Leandra Vieira da Rocha Lima – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 163/2022 E-docs 2022-WM91G** – CEET Vasco Coutinho – Vila Velha – Renovação de aprovação para a oferta dos Cursos: Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Técnico em Administração, Eixo Tecnológico



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Gestão e Negócios e Técnico em Produção de Moda, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design – relator – Artelírio Bolsanello – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 715/2021 E-docs 2021-7BC9B** – EEEFM Serra Sede – Serra – Aprovação para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos-EJA/Ensino Médio integrado à Qualificação Profissional de Assistente de Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. O Conselheiro Moacir Lellis registra que foram realizadas as homenagens a algumas escolas na festa do SINEPE e agradece ao valioso empenho dos Conselheiros Klinger Barbosa e Marluza Balarini pela participação na comissão da avaliação julgadora em que selecionaram os melhores projetos. O Conselheiro Moacir Lellis também menciona que a Vice-Presidente do Sinepe/MG ficou lisonjeada pelos projetos selecionados e apresentados na festa do SINEPE. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (16)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 12:56:06 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 11:39:35 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 12:21:42 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 12:00:52 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 13:43:16 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 12:29:29 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/02/2023 14:26:07 -03:00

MARIA CONCEIÇÃO VELOSO POEYS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 11:59:44 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/02/2023 13:27:02 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 12:00:31 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/02/2023 12:04:56 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/02/2023 17:57:52 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 11:43:21 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 19:18:46 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 13:57:38 -03:00

SILVANA DE AZEVEDO CRUZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2023 14:19:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2023 12:04:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-G4TT7J>